



**Município de Palmela**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**ACTA Nº. 4/2005:**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO**  
**DE 2005:**

No dia dois de Fevereiro de dois mil e cinco, pelas dezoito horas e vinte cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Jorge Manuel Cândido Mares, Adília Maria Prates Candeias, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Manuel Bracinha Vieira.

O **sr. Vereador José Manuel Jesus Rodrigues** não se encontrava presente, por motivos de saúde. A **sr.ª Presidente propôs** que a falta do sr. Vereador José Rodrigues fosse considerada justificada, o que foi **aprovado, por unanimidade**.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR POR SUBDELEGAÇÃO**  
**DE COMPETÊNCIA:**

**1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 1, dos processos despachados pelo sr. vereador José Charneira, do pelouro do Ambiente e Infra-estruturas e Gestão Urbanística, no período de 17 a 28 de Janeiro.

**2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:**

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento nº. 2, dos processos despachados pelo sr. Vereador José Charneira do pelouro da Gestão Urbanística, no período de 03 a 25 de Janeiro último.

## **CONTABILIDADE:**

### **Pagamentos autorizados:**

A **sr<sup>a</sup>. presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 19 de Janeiro a 01 de Fevereiro do ano em curso, no valor de 1.457.989,93 € (um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento nº. 3.

## **TESOURARIA:**

### **Balancete:**

A **sr<sup>a</sup>. presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 10.708.765,11 € (dez milhões setecentos e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 9.552.593,39 € (nove milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e três euros e trinta e nove cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.156.171,72 € (um milhão cento e cinquenta e seis mil cento e setenta e um euros e setenta e dois cêntimos).

## **INTERVENÇÃO DA SR<sup>a</sup>. PRESIDENTE:**

### **Informações:**

#### **1. Reunião das Cidades e Governos Locais Unidos, Fórum Social Mundial e Fórum das Autoridades Locais:**

A **sr<sup>a</sup>. Presidente** refere que a sua ausência na última reunião de Câmara se deveu ao facto de ter estado, em representação municipal, no Fórum Social Mundial.

Esteve igualmente, em representação do município de Palmela, a participar numa reunião das Cidades e Governos Locais Unidos (C.G.L.U.). Palmela é membro suplente nesta organização (Abrantes é o município efectivo), designada no quadro da Associação Nacional de Municípios Portugueses. O município de Lisboa, por ser a capital, integra igualmente esta organização. Tratou-se de uma reunião de emergência, realizada em Paris (que detém no momento a presidência da organização), convocada por força da enorme catástrofe – tsunami ocorrido na Ásia e na África -. O município de Paris convocou esta reunião sugerindo aos membros da organização que se organizassem e se concertassem todas as medidas de apoio à Ásia. O objectivo desta reunião visou assim a

definição da prestação de acções de auxílio concertadas dirigidas às organizações que podem chegar efectivamente àqueles que mais necessitam. Das várias propostas formuladas foi aprovada uma resolução final. A C.G.L.U. é uma organização particularmente interessante, porque, é a primeira vez que existe uma única organização mundial que reúne municípios, assim como é a primeira vez que uma organização de municípios está representada junto da O.N.U. (Organização das Nações Unidas), assumindo um significado especial, porque traduz, no fundo, a importância que também a O.N.U. vem dando ao papel dos municípios em torno de algumas questões essenciais: a paz no mundo e o papel dos municípios no auxílio humanitário e na própria mediação de conflitos entre os povos. A C.G.L.U. enquanto organização dos municípios junto das Nações Unidas, resulta da fusão de várias organizações mais sectoriais que, pela primeira vez, se reuniram numa organização mundial. Foi com enorme satisfação que Palmela aceitou este convite para ser o segundo membro de Portugal nesta organização.

A **srª. Presidente** informou igualmente ter participado no Fórum das Autoridades Locais, que reuniu durante dois dias em paralelo com o Fórum Social Mundial.

O Fórum Social Mundial decorreu em Porto Alegre, no Brasil, cidade onde se tem realizado nos últimos cinco anos, com excepção do ano 2004, que se realizou na Índia.

Palmela realizou uma intervenção sobre o tema da “democracia participativa”. Palmela foi a única organização portuguesa a participar institucionalmente e foi igualmente, um dos três municípios (Palmela, Setúbal e Alcácer do Sal), que participaram no Fórum das Autoridades Locais e, posteriormente, no Fórum Social Mundial.

Destaca como grandes momentos: as intervenções do Presidente Lula, do Presidente Hugo Chavez, e do nosso Nobel da Literatura, entre outros. Os Presidentes falaram sobre as suas perspectivas para os seus países. Registaram-se grandes debates e reflexões em torno de temas centrais, como seja: o desenvolvimento da democracia e o combate à pobreza. Este ano, realçou-se fortemente a necessidade de as organizações, a todos os níveis, se envolverem no combate à pobreza. Há dois anos, a questão essencial, era o combate à globalização. Neste momento, e também como uma consequência da globalização a questão fulcral é a pobreza no mundo. O Fórum uniu-se em torno do reconhecimento deste flagelo e da necessidade de movimentos e organizações de todo o mundo lutarem contra a pobreza.

Estiveram presentes cerca de 140.000 participantes provenientes de mais de 100 países realizando-se pequenos, médios e grandes debates em torno das duas questões centrais: globalização e pobreza no mundo, mas igualmente com sub-temas muito variados.

A **srª. Presidente** regista que se tratou de uma experiência muito interessante, cuja eficiência se vai auto-criticando e se vai auto-avaliando. Este ano, houve uma grande

necessidade de apontar medidas concretas para que as organizações e o mundo se envolva neste combate à pobreza e na transformação e aprofundamento das democracias. O próprio Fórum carece de ser repensado em termos de organização. Neste sentido, uma primeira medida apontada, foi a de passar a ser realizado de forma descentralizada em cada continente. Assim, no próximo ano, não se vai realizar um grande Fórum Social Mundial, mas muito provavelmente, cinco Fóruns Sociais correspondentes aos continentes, Fóruns estes que se deverão debruçar mais sobre a realidade continental. Daqui a dois anos voltará a realizar-se, de novo, o Fórum Social Mundial. A democracia também se faz com a descentralização e é muito ambicioso reunir pessoas de todo o mundo num único momento, para além de que, quem fica de fora são sempre os países e organizações mais pobres. É mais fácil a cada povo e a cada organização deslocar-se dentro do seu próprio continente. De modo a contribuir para uma participação mais activa foi tomada esta decisão.

A **sr<sup>a</sup>. Presidente** deu a palavra a quem quisesse intervir.

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** começa por cumprimentar todos os presentes.

Relativamente à deslocação e participação da **sr<sup>a</sup>. Presidente** da Câmara no Fórum Social Mundial e no Fórum das Autoridades Locais, o **sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu ser de todo o interesse estar-se atento a estas novas realidades, que são a resposta a um novo problema: a globalização.

Opinou que não se pode ter uma postura de luta contra a globalização. Pode-se constatar que, nos últimos quinze anos, quando se começou a acelerar o fenómeno da globalização, houve algumas decisões erradas a nível da Organização Mundial de Comércio e de outras instituições. Não se adivinharam todas as consequências sociais da globalização.

O Fórum Social Mundial é um pouco o contra-ponto ao Fórum Económico de Davos.

Deve haver de facto uma gestão política e uma gestão social da mundialização da economia. Essa gestão só poderá ser feita num mundo em que haja vários pólos politicamente integrados - um deles seguramente a União Europeia - e que, entre eles, possam efectivamente negociar os termos em que se deve processar a mundialização, que corresponde também a uma larga liberalização das trocas comerciais, nomeadamente dos países da Ásia. As grandes potências da Ásia são a China e a Índia.

Em relação à intervenção da **sr<sup>a</sup>. Presidente** e aos objectivos que ressalta, nomeadamente o combate à pobreza, o **sr. Vereador Bracinha Vieira** expressa a sua opinião: o combate à pobreza deve ser um objectivo da humanidade. É necessário em primeiro lugar universalizar a democracia política e a democracia representativa, em segundo lugar, é essencial mundializar a luta contra a pobreza, enquanto motores de desenvolvimento do progresso. Há que desenvolver o combate a nível global contra o

crime económico (e para tal tem de ser firmado um acordo global entre os grandes blocos económicos). Em paralelo com a implantação da democracia, do combate à pobreza, do combate ao crime económico, é necessário encetar um esforço mundial para o avanço das ciências da vida e da saúde.

A **sr.ª. Presidente** lamenta o facto de não haver mais organizações a participar, a reflectir e a discutir em torno destes temas. Por exemplo, uma das questões muito importantes, é a relação entre as instituições e os vários movimentos sociais. No seio dos debates havidos suscitaram-se propostas extremamente interessantes e que fazem sentido de existir. Todos os presentes e o mundo em geral, ficou perplexo, quando o Presidente Lula se deslocou ao Fórum de Davos para intervir da forma como o fez relativamente aos países do terceiro mundo e à situação do Brasil. Nos dias que correm é incontornável que a posição e o discurso do Presidente Lula – a introdução do problema da miséria no Fórum de Davos –, significa mudar algo também na lógica e na ordem mundial.

Acrescenta que esteve presente no Fórum Social Mundial um representante da organização dos Municípios das Cidades e Governos Locais Unidos.

## **2. Exposição “30 anos de Abril”:**

A **sr.ª. Presidente** informa que no próximo dia 05 de Fevereiro, pelas 17.00 horas, vai ter lugar a inauguração da exposição intitulada ao tema “30 anos de Abril”. A exposição em causa trata, naturalmente, a história da democracia e, fundamentalmente, a história do concelho de Palmela e do Poder Local neste concelho.

Convida todos os presentes para a inauguração da exposição.

Esta exposição já esteve agendada para uma outra ocasião, mas devido a problemas técnicos, não foi possível a sua realização.

## **3. Fax da Administração Regional de Saúde: inauguração do Centro de Saúde de Palmela:**

A **sr.ª. Presidente** apresenta ao Executivo Municipal, com uma certa indignação, o facto que seguidamente expôs: através de fax emanado pela Administração Regional de Saúde e recebido neste dia, pelas 9 horas, foi informada e convidada para a inauguração, a ter lugar amanhã, do Centro de Saúde de Palmela. Este convite referencia ainda a presença do sr. Ministro da Saúde. Lamenta profundamente esta situação, até porque, no dia de amanhã, também vai ter lugar a inauguração às 10 horas, no Cine-Teatro S. João, a abertura do Encontro das Ordens Militares. Vai estar presente no Encontro das Ordens Militares.

Acrescenta que lhe parece extemporâneo que seja efectuada a inauguração do Centro de Saúde de Palmela, que está em funcionamento desde Abril 2004, praticamente há um ano, e que esteve um ano fechado após a sua conclusão. Há a registar o facto de se estar a 18 dias das eleições para a Assembleia da República. Com todo o respeito que a Câmara Municipal tem pela população, com o devido respeito pela Direcção do Centro de Saúde, a Câmara Municipal de Palmela não se vai associar à inauguração que o sr. Ministro vai promover no concelho.

Deixa registada a nota sobre a forma como este assunto foi conduzido. Opinou que a C.M.P. não se deve associar a este acto, atendendo à forma e à ocasião inoportuna como foi tratado.

Aguarda que a vinda do sr. Ministro possa ajudar a resolver alguns dos problemas que o Centro de Saúde apresenta relativamente ao seu funcionamento, sobretudo uma questão fulcral, que tem na base a tomada de uma opção política, e tem a ver com o seu horário de funcionamento. Este horário criou problemas à população de Palmela, a partir da altura em que deixou de estar a funcionar o Serviço de Atendimento Permanente (SAP). Se a vinda do sr. Ministro da Saúde puder contribuir para alterar esta situação, tal tomada de decisão contribuiria para uma melhoria do serviço à população.

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** refere ter tomado conhecimento, há pouco tempo, da intenção de amanhã se realizar a cerimónia no Centro de Saúde de Palmela. Nutre uma enorme admiração e consideração pelo sr. Ministro da Saúde e trata-se de um homem de grande competência. Seguramente que o sr. Ministro vai ser sensível aos temas que lhe forem colocados, nomeadamente a questão do horário de funcionamento do Centro de Saúde, pelo que amanhã será uma ocasião oportuna para que este assunto lhe seja colocado abertamente. Saúda a vinda do sr. Ministro ao concelho e realçou, de novo, a altura privilegiada para lhe explicar os problemas que o Centro de Saúde tem.

Relembra uma questão que já tem sido focada: o acesso pedonal ao Centro de Saúde pela “estrada do cemitério” deve ser uma questão a equacionar e a tratar.

Relativamente ao acesso ao Centro de Saúde, a **srª. Presidente** respondeu que o acesso pedonal pela “estrada do cemitério” é extremamente perigoso e tem-se procurado dissuadir as pessoas a fazê-lo; não faz sentido pensar-se que vai ser possível conseguir criar um passeio para peões naquela estrada. Tem-se procurado induzir a utilização pedonal através da escadaria existente. Foram criadas condições para a efectivação do transporte de pessoas no “autocarro do centro histórico”, colocado ao serviço da população pelo município. Esta medida entrou em vigor imediatamente à abertura do Centro de Saúde.

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** desconhecia que o percurso do “autocarro do centro histórico” também passasse no Centro de Saúde.

O **sr. Vereador Jorge Mares** saúda todos os presentes.

Relativamente à questão do Centro de Saúde, o **sr. Vereador Jorge Mares** refere que, na altura, quando se realizou uma pré-inauguração deste Centro estiveram presentes apenas Deputados do Partido do Governo e nem sequer se vislumbrava uma inauguração da natureza que se pretende efectivar amanhã. Denota a sua surpresa e associa-se à indignação da Câmara Municipal.

Não faz sentido que, estando prestes a realizar-se um acto eleitoral (20 de Fevereiro próximo) este Governo esteja a desdobrar-se em inaugurações que nem sequer estavam previstas. Este facto deve ser transmitido às pessoas, de modo a serem informadas que se trata apenas de uma estratégia político-partidária que visa promover o partido que vai cessar funções no dia 20 de Fevereiro. É indigna esta situação. Salaria todo o respeito que lhe merece o sr. Vereador Bracinha Vieira, não estando em causa a sua pessoa. Está em causa uma atitude do Governo que deve ser condenada. Salaria ainda o facto de a Câmara Municipal ter sido convidada à última da hora. Esta acção, por parte do Governo, merece um protesto forte e até mesmo uma manifestação à porta do Centro de Saúde, de modo a que o sr. Ministro e principalmente o sr. Primeiro-Ministro perceba que as pessoas querem seriedade e honestidade política. Esta acção e atitudes semelhantes servem, somente para descredibilizar ainda mais a política em Portugal, o que é muito mau para o futuro do país.

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** refere que estando-se a viver um período de pré-campanha eleitoral, por parte de todos os partidos há atitudes que, por vezes, são menos felizes, não excluindo nenhum partido. É importante perceber-se qual é o enquadramento das situações. Amanhã indo ter lugar uma visita do sr. Ministro da Saúde ao distrito de Setúbal, crê ser, de facto, um momento oportuno para lhe serem apresentados os problemas existentes no Centro de Saúde, nomeadamente o seu horário de funcionamento, até porque é uma pessoa sensível aos problemas.

A **srª. Presidente** acrescenta que no fax emanado da Administração Regional de Saúde também informa de uma outra inauguração que vai ter lugar no concelho da Moita – Extensão de Saúde do Vale da Amoreira -, e que já se encontra em funcionamento há oito meses. Estranha o facto de o convite ter sido formulado pela Administração Regional de Saúde e não do Gabinete do sr. Ministro.

A **srª. Vereadora Adília Candeias** refere que não duvida da sensibilidade do sr. Ministro da Saúde. Em relação às questões da área da saúde no concelho de Palmela, já por diversas ocasiões, têm sido referenciadas as grandes “falhas” que existem nos Centros de Saúde do concelho, nomeadamente a existência de muitas famílias sem médico de família; vários Centros de Saúde em lista de espera para a sua construção, como por exemplo, o de Quinta do Anjo (para o qual a Câmara já cedeu o terreno). O

funcionamento dos Centros de Saúde está numa situação caótica. Espera de facto que algo mude. É preciso considerar que o sr. Ministro da Saúde está em final de mandato e não pode em menos de duas semanas alterar muito. Esta inauguração é completamente extemporânea e considera tratar-se de um acto de pré-campanha eleitoral – inaugurar um Centro de Saúde que está em funcionamento há já bastante tempo -. É de opinião de que quando há eleições o país não pode parar e, como tal, quando é concluída uma obra, esta deve ser imediatamente colocada em funcionamento, mas este não é o caso concreto do Centro de Saúde de Palmela.

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** insiste na ideia de que estas visitas de trabalho podem ser aproveitadas para a apresentação de questões que carecem de tratamento. O Governo embora em gestão tem de trabalhar até ao último momento, assim como qualquer um dos membros do executivo camarário no mandato que cumpre na Câmara Municipal. Em muitas ocasiões, há dossiers novos que são abertos nas últimas semanas de um Governo e que depois prosseguem com o Governo seguinte, porque não deve haver descontinuidade. Considera, por isso, oportuna a colocação e apresentação de problemas ao sr. Ministro da Saúde, como sejam, a construção das Extensões de Saúde de Pinhal Novo e de Quinta do Anjo e a questão do horário no Centro de Saúde de Palmela.

A **srª. Presidente** refere que também ela partilha da ideia que todos os momentos de trabalho, até à data em que cada um cessa funções, são momentos úteis para as populações. Recorda que, recentemente, participou, como o sr. Ministro do Ambiente num acto muito importante – a assinatura do contrato de constituição da Simarsul -. Caso o sr. Ministro da Saúde, convidasse, neste momento, a Câmara Municipal de Palmela para uma reunião de trabalho, iria com toda a certeza estar presente na mesma, como de resto tem estado presente em todas as reuniões. O caso concreto é diferente. A Câmara Municipal, recebeu um convite para estar presente na inauguração do Centro de Saúde que já está em funcionamento há largos meses, e considera que uma inauguração não tem de ser um acto de propaganda política. Uma inauguração pode e deve ser o acto de oficialização da entrada em funcionamento de uma instituição ou serviço, desde que aconteça no momento em que efectivamente, esse equipamento, está pronto para entrar em funcionamento.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO**

#### **GABINETE DE RECONVERSÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:**



Pela **sr.ª. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

**1 - PDM - Plano Director Municipal:**

**PROPOSTA N.º. 1/DP-GRAGI/4-2005:**

**ASSUNTO: Pedido de alteração ao P.D.M. (Proc.º. AD-188/04):**

**REQUERENTE: Associação dos Co-Proprietários do Condomínio das Palmeiras – Agualva de Cima:**

«1. Através do requerimento n.º. 5584/04, a requerente Associação dos Co-Proprietários do Condomínio das Palmeiras – Agualva de Cima, solicitou à Câmara Municipal de Palmela a promoção de uma alteração ao PDM, de modo a tornar viável a pretensão de constituição de um condomínio composto por 18 fogos em moradias unifamiliares geminadas / isoladas. A pretensão tem por objecto um prédio localizado em Agualva de Cima, tendo uma área registada de 5.750 m<sup>2</sup>.

2. O prédio objecto desta pretensão encontra-se identificado como tendo sido sujeito a um fraccionamento, sem a competente licença Municipal, estando registado no Sistema de Informação Geográfica no Tema - “Novos Loteamento Clandestinos”.

3. De acordo com o Plano Director Municipal, o prédio localiza-se fora de qualquer perímetro urbano, estando classificado como Espaços Naturais, afectos à Reserva Ecológica Nacional e ainda em Espaços Agro-Florestais – Categoria II.

4. De acordo com o disposto nas alíneas a) e b), do ponto 2, do art.º. 15.º., da Lei n.º. 48/98, de 11 de Agosto, conjugado com o disposto nas alíneas a) e b), do ponto 2, do art.º. 72.º., do D.L. n.º. 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º. 310/2003, de 10 de Dezembro, apenas nos solos urbanos é reconhecida vocação para o processo de urbanização e de edificação.

5. Estabelece ainda o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, (D.L. n.º. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º. 177/2001, de 4 de Junho) no seu artigo 41.º., uma norma de carácter restritivo, determinando que “*As operações de loteamento só podem realizar-se nas áreas situadas dentro de perímetro urbano e em terrenos já urbanizados ou cuja urbanização se encontre programada em plano municipal de ordenamento do território*”.

6. Tendo sido publicada a Lei n.º. 91/95, de 2 de Setembro, que constitui um regime excepcional para a recuperação e reconversão urbanística de prédios fraccionados clandestinamente, sem a competente licença de loteamento, delimitaram os Municípios as

áreas que de acordo com o disposto no artigo 1.º desta lei, reunissem os necessários requisitos.

No cumprimento da lei, procedeu o Município de Palmela à delimitação dessas áreas, tendo através de deliberação de Câmara de 21 de Fevereiro de 1996, aprovado a Carta de Delimitação das Áreas Urbanas de Génese Ilegal.

Tendo em conta que a alteração pretendida ao Plano Director Municipal, tem como objectivo criar suporte legal que permita promover esta operação urbanística (constituição de um condomínio composto por 18 fogos), verifica-se que seria manifestamente inconveniente e contrária, face à política de ordenamento do território e às acções de combate aos loteamentos clandestinos que esta Câmara Municipal tem vindo a desenvolver, pelo que, de acordo com o quadro de competências em matéria de planeamento e desenvolvimento, conferido pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e os fundamentos legais supra mencionados, **se propõe** não aceitar promover uma alteração ao Plano Director Municipal no sentido de viabilizar a pretensão apresentada.

Ainda assim regista-se esta pretensão, no sentido de, em sede de revisão do Plano Director Municipal poder ser objecto de apreciação, no âmbito das medidas de carácter estratégico e global a propor em relação a este fenómeno de relativamente recente reincidência, sobretudo nos territórios metropolitanos.

A requerente teve oportunidade de se pronunciar no âmbito do procedimento, sobre as questões que conduzem a esta decisão, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 103.º, do Código do Procedimento Administrativo.»

Sobre a proposta em apreço, e em situações similares, a **sr.ª. Presidente** refere que a Câmara Municipal irá continuar a diligenciar no sentido de responsabilizar e penalizar aqueles que são prevaricadores e que, à revelia do Plano Director Municipal, continuam a “semear” construções em espaços da reserva ecológica nacional e em espaços agro-florestais.

**Submetida a proposta a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **2 – Loteamento:**

**PROPOSTA N.º 2/DP-GRAGI/4-2005:**

**ASSUNTO: Pedido de informação prévia (Proc.º L-21/04):**

**REQUERENTE: Lekoinveste – Sociedade de Construção, S.A.:**

«Através do requerimento nº. 5651, de 9 de Junho de 2004, a requerente Lekoinveste – Sociedade de Construção, S.A., solicitou, ao abrigo do nº. 1 e nº. 2, do artigo 14º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho, informação prévia sobre os elementos de facto ou de direito que possam limitar ou condicionar o licenciamento de Operação de Loteamento no prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 75, secção M, na freguesia de Pinhal Novo, cuja área é de 19.087,00 m<sup>2</sup>.

O presente pedido pretende viabilizar uma operação de loteamento, tendo sido acompanhado de uma proposta de desenho urbano, a qual prevê a constituição de 9 lotes.

De acordo com o Plano Director Municipal, o prédio encontra-se classificado como Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística – Áreas Fraccionadas em 0,5 hectares e como Espaços Canais.

Determina o Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no nº. 3, do artigo 14º. que “(...) a *autorização de construções ou operações de loteamento nos Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística fica condicionada às disposições de Plano de Urbanização ou de Pormenor (...)*”. Determina ainda, no seu artigo 24º., que relativamente aos Espaços Canais se deverá estabelecer uma faixa *non aedificandi* que varia entre um máximo de 400 metros e um mínimo de 100 metros (conforme consta na Planta de Ordenamento), destinados neste caso concreto à realização de uma rodovia de carácter estruturante e alternativa, denominada de Variante do Pinhal Novo. Enquanto não se encontrarem aprovados os projectos para esta via pelas entidades competentes, este espaço canal manter-se-á em vigor.

A zona em causa não se encontra dotada de infra-estruturas, nomeadamente de saneamento básico, o que constitui motivo bastante para que uma operação urbanística desta natureza não deva ser viabilizada. Mesmo apresentando a requerente uma solução para esta carência, nomeadamente através da implantação de um sistema alternativo composto por uma ETAR compacta, consideramos que a adopção de forma generalizada de uma solução deste tipo ir-se-ia tornar incomportável para a autarquia, uma vez que é contrária a qualquer lógica de planeamento de infra-estruturas e de difícil gestão por parte dos serviços municipais.

Conforme já referido, é preconizada a constituição de 9 lotes, todos eles com áreas inferiores a 5.000,00 m<sup>2</sup>, e àquelas que são dominantes, reconhecidas e regulamentadas pelo Plano Director Municipal nesta zona do Terrim.

Considera-se que uma intervenção urbanística neste prédio deverá ser previamente objecto de um estudo urbanístico detalhado, a desenvolver através de Plano Municipal de Ordenamento do Território – Plano de Pormenor e só nesse contexto vir a determinar a divisão desta propriedade.

Pela ausência de infra-estruturas na zona, com base no disposto no nº. 4, do artigo 24º., do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 4 de Junho de 2001, pela incompatibilidade da proposta com o disposto nos artigos 14º., 24º., do regulamento do Plano Director Municipal, considera-se inviável a pretensão, **propondo-se** a emissão de parecer desfavorável.

O sentido da decisão só poderá ser revisto com base numa proposta compatível com o Plano Director Municipal e com a criação dos sistemas de infra-estruturas adequados.

A requerente teve oportunidade de se pronunciar no âmbito do procedimento, sobre as questões que conduzem a esta decisão, nos termos da alínea a), do nº. 2, do artigo 103º., do Código do Procedimento Administrativo.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **II – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO**

### **II.I - DIVISÃO DE DESPORTO:**

Pela **srª. Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **Subsídio:**

#### **PROPOSTA Nº. 1/DCD-DD/4-2005:**

**ASSUNTO: Campeonato Nacional Clássicas / Latinas em Danças de Salão:**

**REQUERENTE: Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz:**

«O Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz pretende realizar no próximo dia 05 de Março de 2005 no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, o Campeonato Nacional Clássicas/ Latinas em Danças de Salão. Trata-se de um evento desportivo de alta competição que trará ao Concelho apreciadores das Danças de Salão vindos de várias partes do país e que prestigiará tanto o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz como a nossa região. Dada a dimensão deste Campeonato torna-se necessária a atribuição de um subsídio para participar as despesas de organização.

O campeonato é uma iniciativa de promoção desta modalidade e os objectivos enquadram-se no protocolo de cooperação estabelecido entre a Câmara Municipal de Palmela e o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, designadamente no número dois do

capítulo segundo, no qual se estabelece a obrigação da Câmara em compartilhar as despesas contraídas com a organização de eventos relacionados com a dança.

Assim, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7º. e 9º., do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do nº. 4, do artigo 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, como comparticipação nas despesas com a organização do supra - citado Campeonato.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **II.II – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:**

Pela **srª. Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

### **Tarifa:**

#### **PROPOSTA Nº. 1/DCD-DPC/4-2005:**

**ASSUNTO: Aprovação de tarifa – 6º. Curso sobre Ordens Militares (Fevereiro de 2005):**

«O 6º. Curso sobre Ordens Militares, que decorrerá nos dias 3 e 4 de Fevereiro de 2005, no Cine-Teatro S. João (Palmela) e cujo programa se anexa, integra-se na estratégia de trabalho do Gabinete de Estudos sobre Ordem de Santiago (GESOS) e centra, este ano, a sua temática nas fontes para o estudo das Ordens Militares.

A iniciativa visa dar a conhecer ao público assistente as diferentes possibilidades de pesquisa nesta área, ajudando potenciais investigadores a definir e a organizar os seus programas de estudo. Assim, os palestrantes apresentarão a riqueza dos principais fundos específicos das Ordens de Santiago, do Hospital e de Cristo e ainda outras fontes – régias, monásticas, episcopais, paroquiais, senhoriais, epigráficas –, que fornecem importante informação para o estudo das Ordens Militares em Portugal nos períodos medieval e moderno. Como destaque devemos referir que a Conferência de abertura é proferida por 3 investigadoras cujos trabalhos de mestrado se centraram no património da Ordem de Santiago em Palmela no século XVI.

As sessões teóricas serão complementadas com uma visita guiada aos fundos das Ordens Militares nos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo.

De forma a compartilhar as despesas de realização do Curso, e ao abrigo da alínea j), do artigo 64º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se**, a aplicação de uma tarifa de 15,00 € (quinze euros), para o público em geral e uma redução dessa tarifa, no valor de 50%, para Estudantes, sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e professores do Concelho: 7,5 € (sete euros e cinquenta cêntimos). A presente tarifa está isenta de IVA, de acordo com o nº. 15º., do artº. 9º. do Código do IVA.»

Relativamente à proposta em apreciação, a **srª. Presidente** refere que se trata de uma iniciativa muito reconhecida pelos profissionais, estudiosos, investigadores e alunos desta área e que Palmela organiza com muito orgulho. Formula a todos o convite para a participação neste acto, que muito se reporta à história deste concelho.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

### **III – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

#### **DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:**

Pelo **sr. Vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **1 – Recepção definitiva:**

##### **PROPOSTA Nº. 1/DGU-DL/4-2005:**

**ASSUNTO: Recepção definitiva dos arranjos exteriores e da calçada (Procº. L-5/68):**

**REQUERENTE: Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A.:**

«Para o local acima indicado foi concedida licença de loteamento, titulada pelo alvará nº 7, registado sob o nº 7, do livro 1-A, em 17 de Julho de 1998, a favor de Pelicano – Investimento Imobiliário, S.A..

A recepção provisória dos arranjos exteriores e das calçadas, bem como a recepção definitiva das restantes infra-estruturas do loteamento, ocorreu na reunião pública de 07/05/2003.

Na sequência do requerimento acima identificado, foi agendada para o dia 18/01/2005, pelas 10.30 horas, vistoria aos arranjos exteriores e às calçadas, para efeitos de recepção definitiva das mesmas.

Atento o auto em anexo, subscrito pelos técnicos das Divisões envolvidas (DL, DRV e DASU) e o representante da requerente, **propõe-se** a homologação do auto de vistoria e a recepção definitiva dos arranjos exteriores e das calçadas, nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com leitura introduzida pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro.

**Mais proponho** o cancelamento da garantia bancária n.º 252.229.00, prestadas pelo Banco Espírito Santo, S.A., em 26 de Março de 1998, a favor da Câmara Municipal, válida no montante de € 6.224,65 (seis mil duzentos e vinte e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme estabelecido no n.º 4, do art.º 24.º, do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com leitura introduzida pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro.»

Na discussão da proposta anteriormente apresentada intervieram:

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** menciona que no auto de vistoria se constata haver deteriorações numa praca, pelo que gostava de ser esclarecido sobre se a Câmara Municipal vai assumir estes custos ou se estes arranjos vão ser assumidos pelo promotor.

O **sr. Vereador José Charneira** esclarece que as obras já haviam sido recepcionadas provisoriamente e a deterioração resultou do uso que foi sendo feito na zona, pelo que as obras em questão são assumidas pela Câmara Municipal. Existe um arranjo paisagístico para aquela praca que está contemplado no “plano de actividades” do ano em curso.

A título de informação, acrescenta que este processo data de 1968 e que a firma Pelicano vem a adquirir o loteamento muito mais tarde, em 1997.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **2 – Recepção provisória:**

### **PROPOSTA N.º 2/DGU-DL/4-2005:**

**ASSUNTO: Recepção provisória das obras de urbanização com excepção dos arranjos dos espaços exteriores (Proc.º L-37/99):**

**REQUERENTE: MECMINOP – Sociedade Técnica de Máquinas e Equipamentos, S.A.:**

«Para o local acima indicado foi concedida licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 239 registado no livro n.º 5, em 22 de Fevereiro de 2001.

Na sequência dos requerimentos acima identificados, foi agendada para o dia 8 de Outubro de 2004, pelas 9.30 horas, vistoria às obras de urbanização com excepção dos arranjos dos espaços exteriores, para efeitos de recepção provisória das mesmas.

No decurso da vistoria efectuada, constatou-se que as obras a recepcionar estão convenientemente executadas, não obstante algumas rectificações descritas no auto em anexo.

Através do requerimento nº. 1370, de 27 de Janeiro de 2005, a requerente compromete-se a proceder às correcções decorrentes da vistoria realizada em 8 de Outubro de 2004.

Conforme despacho de 26 de Janeiro de 2005, as correcções em causa, deverão ser realizadas no prazo de 60 dias, após recepção da comunicação da presente deliberação .

Considerando o teor do requerimento nº. 1370, de 27 de Janeiro de 2005, bem como os certificados de conformidade das infra-estruturas eléctricas, telefónicas e de gás, já apresentados, conforme cópias em anexo e atento o auto de vistoria, subscrito pelos técnicos das Divisões envolvidas (DL, DAAR, DRV e DASU), bem como pelo representante da requerente, **propõe-se** a recepção provisória das obras de urbanização com excepção dos arranjos dos espaços exteriores e a homologação do auto, nos termos do disposto no artº. 50º., do Decreto-Lei 448/91, de 29 de Novembro, com leitura introduzida pelo Decreto-Lei 334/95, de 28 de Dezembro.

**Propõe-se**, ainda, que a garantia bancária nº. D 13172 prestada pelo Banco Internacional de Crédito S.A. em 22.02.2001, a favor da Câmara Municipal, se mantenha válida no montante de € 365.718,35 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e dezoito euros e trinta e cinco cêntimos), correspondente a 15% do valor da caução inicial, dado que a mesma foi objecto de redução por deliberação de 20 de Outubro de 2004.

O montante da garantia antes referida será, nos termos da deliberação que vier a recepcionar provisoriamente os arranjos dos espaços exteriores, reduzida para o montante de € 243.812,23 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e doze euros e vinte e três cêntimos), equivalente a 10% do valor inicial da garantia bancária, que se manterá válida até à recepção definitiva das obras de urbanização.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

##### **IV.1 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

Pelo **sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:



**Acordo de Colaboração:**

**PROPOSTA Nº. 1/DAGF-DAG/2005:**

**A CELEBRAR COM: Instituto dos Arquivos Nacionais:**

**ASSUNTO: Ratificação:**

«O município de Palmela apresentou ao Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo uma candidatura para financiamento da construção do arquivo municipal de Palmela, ao abrigo do Programa de Apoio à Rede de Arquivos Municipais (PARAM). Esta candidatura foi aprovada pelo IAN/TT com uma comparticipação de 511.470 €, para um investimento total previsível de 1.278.676 €, o que equivale a uma taxa de comparticipação de 40%.

Com aprovação da candidatura foi remetido pelo IAN/TT, a 26 de Janeiro, a minuta de acordo de colaboração, que se anexa, para que o mesmo fosse aprovado pela Câmara e comunicado, a sua aceitação, ao Instituto até dia 28 de Janeiro.

Dados os prazos apresentados ao município, e não havendo nos seus termos qualquer impedimento à sua aprovação, foi o mesmo aprovado por despacho da sr<sup>a</sup>. Vice Presidente da Câmara.

Assim, nos termos do nº. 3, do artº. 68º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a ratificação do despacho da sr<sup>a</sup>. Vice Presidente de 27 de Janeiro de 2005.»

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** congratula-se com a aprovação deste acordo de colaboração. Há projectos, como este, que correspondem a co-financiamentos da Administração Central e que não surgem no PIDDAC e a Câmara Municipal está de parabéns.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**IV.II – DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO:**

Pelo **sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

## **Hasta Pública:**

### **PROPOSTA Nº. 1/DAGF-DAP/4-2005:**

#### **ASSUNTO: Alienação de terrenos municipais:**

«Com o intuito de concretizar as acções constantes das Grandes Opções do Plano programadas para o presente ano e de cumprir um dos pressupostos do Orçamento de Receita deste município, **propõe-se** a alienação dos terrenos municipais, constantes do quadro 1, através da realização de uma Hasta Pública.

A referida Hasta Pública ficará sujeita às seguintes condições:

1. Não serão aceites lances inferiores a 500,00 € (quinhentos euros);
2. A quem for adjudicada a venda dos terrenos deverá sinalizar a mesma no 1º. dia útil imediato à adjudicação com a importância correspondente a 10% do valor da venda, a qual não será devolvida em caso de posterior desistência por parte do adjudicatário;
3. A escritura de venda celebrar-se-á no prazo máximo de 60 dias a contar da data da adjudicação, efectuando-se na altura o pagamento da diferença entre o valor da venda e o do sinal;
4. Os interessados nesta Hasta Pública deverão requerer junto da Câmara Municipal de Palmela a sua inscrição como licitantes no acto, até 24 horas antes da sua realização, tomando conhecimento das condições nela impostas;

**QUADRO 1 - TERRENOS PARA ALIENAÇÃO**

Ref.ª	Descrição	Localidade	Destino	N.º pisos	N.º fogos	Implantação (m2)	STP (m2)	Área (m2)	Base de licitação
1	Lote 5 - Alvará 94	Lagameças - Poceirão	Habituação unifamiliar	1	1	300	300	5.404,75	48.000
2	Lote 1 - Alvarás 180	Fernando Pó - Marateca	Habituação unifamiliar	2 + anexo	1	125+25	275	1.389,00	38.000
3	Lote 70 - Alvará 247	Vila serena - Pinhal Novo	Habituação unifamiliar - banda	2	1	100	195	168,42	50.000
4	Lote 71 - Alvará 247	Vila serena - Pinhal Novo	Habituação unifamiliar - banda	2	1	100	195	168,42	50.000
5	Lote 72 - Alvará 247	Vila serena - Pinhal Novo	Habituação unifamiliar - banda	2	1	100	195	168,42	50.000
6	Lote 73 - Alvará 247	Vila serena - Pinhal Novo	Habituação unifamiliar - banda	2	1	100	195	168,42	50.000
7	Lote 75 - Alvará 247	Vila serena - Pinhal Novo	Habituação unifamiliar - banda	2	1	100	195	168,42	50.000
8	Lote 7 - Alvará Municipal	Terra Pão - Palmela	Habituação colectiva	4 + cave	8	180	720	180,00	170.000
9	Lote 6 - Alvará 95	Serrinha - Palmela	Habituação unifamiliar - banda	2 + garagem	1	78	156	201,87	25.500
10	Lote 7 - Alvará 95	Serrinha - Palmela	Habituação unifamiliar - banda	2 + garagem	1	78	156	136,50	21.250
11	Lote 8 - Alvará 95	Serrinha - Palmela	Habituação unifamiliar - banda	2 + garagem	1	78	156	132,27	19.125
12	Lote 10 - Alvará 95	Serrinha - Palmela	Habituação unifamiliar - banda	2 + garagem	1	78	156	128,53	19.125
13	Lote 11 - Alvará 118	Cabeço Velhinho - Aires	Habituação unifamiliar	2	1	99	198	249,05	38.250
14	Lote 5 - Alvará 149	Cabeço Velhinho - Aires	A lotear (5 lotes)	2 / lote	1 / lote	115,50 / lote	220 / lote	2.100,00	255.000
15	Lote 6 - Alvará 92	Escalrachal - Palmela	Habituação unifamiliar - banda	2	1	82	206	167,00	31.875

5. À Câmara Municipal é reservado o direito de não adjudicar qualquer dos lotes.

**Propõe-se ainda:**

1. Que a Comissão encarregue de promover a presente Hasta Pública seja composta pelos seguintes elementos:

- Adilo Oliveira Costa (Vereador);
- Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto (Chefe da Divisão de Finanças);
- Lúcia Jesus Pereira Cardoso Tavares (Assistente Administrativa);

2. Que nos termos da alínea i), do nº. 2, do artº. 53º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a presente proposta seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal.»

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** concorda com a proposta em apreciação e os preços base dos terrenos parecem-lhe estar bem equilibrados. Questiona sobre se as parcelas a licitar provêm de contra-partidas dadas pelos promotores. Julga, igualmente, que a proposta em carta fechada conduz a preços mais vantajosos que a hasta pública.

O **sr. Vereador José Charneira** esclarece que estes lotes vieram à posse da Câmara no âmbito das cedências obrigatórias por lei.

O **sr. Vereador Jorge Mares** refere que teria sido de facto interessante que junto à proposta viesse uma planta de localização dos terrenos colocados em hasta pública. Questiona sobre qual é a localização do terreno na Terra do Pão, em Palmela, ao que o **sr. Vereador José Charneira** deu as necessárias indicações.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E APOIO À PRODUÇÃO**

### **DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:**

Pelo **sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **Empreitada:**

#### **PROPOSTA Nº. 1/DOAP-DPOP/4-2005:**

**OBRA: “Execução do sistema de abastecimento de água aos núcleos rurais (3ª. fase) – Aldeia Nova da Aroeira”:**

#### **ASSUNTO: Aprovação de novos elementos de concurso:**

«Tendo em conta as últimas alterações verificadas na legislação de enquadramento dos concursos públicos, nomeadamente, as Portarias nº. 3/2002, de 04 de Janeiro e nº.

1465/2002, de 14 de Novembro, houve necessidade de proceder à revisão do conteúdo de algumas peças escritas que integram os documentos de Concursos Públicos, cuja abertura já havia sido aprovada pela Câmara Municipal.

Nesta conformidade, **propõe-se**:

1. Aprovar as novas versões do Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a empreitada de “Execução do sistema de abastecimento de água aos núcleos rurais (3ª. fase) – Aldeia Nova da Aroeira”, cujo preço base se estima em 255.000,00 € (duzentos e cinquenta e cinco mil euros), com exclusão do IVA;

2. Alterar a composição da Comissão de Abertura das Propostas, que passará a ser constituída por:

- Eng<sup>a</sup>. Inês Sarmento – Presidente da comissão;
- Eng<sup>a</sup>. Conceição Lopes;
- Eng<sup>a</sup>. Maura Santos.

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng<sup>o</sup>. Paulo Carvalho da Silva;
- Eng<sup>o</sup>. José Antunes;

3. Alterar a composição da Comissão de Análise das Propostas, que passará a ser constituída por:

- Eng<sup>a</sup>. Maura Santos;
- Eng<sup>o</sup>. José Antunes;
- Eng<sup>o</sup>. Marco Vale ;

Sendo suplentes os seguintes elementos :

- Eng<sup>o</sup>. Paulo Carvalho da Silva;
- Eng<sup>a</sup>. Conceição Lopes.»

Na discussão da proposta em apreciação intervieram:

O **sr. Vereador Bracinha Vieira** congratula-se com a realização desta obra Questiona sobre se o furo de água existente no local é aproveitável.

O **sr. Vereador José Charneira** respondeu afirmativamente à questão colocada pelo sr. Vereador Bracinha Viera. Deu ainda informações adicionais sobre o que já foi realizado no ano transacto.

A **sr<sup>a</sup>. Presidente** refere que um dos objectivos do Executivo Municipal é o de continuar a estender as redes de abastecimento de água no concelho, nomeadamente às zonas mais distantes.

O **sr. Vereador Adilo Costa** completa com a informação do percurso da rede de abastecimento.

**Submetida a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

## **VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezanove horas e trinta minutos, a **sr.ª. Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes